

13



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL – PR
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA NÚMERO 56

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se nas dependências do Instituto Tijucas do Sul Prev, os conselheiros do Conselho de Administração Gestão 2019/2022: Maria Vanderléia Cruz, Mariza Letícia Flor de Lima, Janise Maria da Rocha Cezanoski, Eduardo Hoepfers Rodrigues e Rodrigo Camargo, estando também presente a Diretora Executiva Cassiane da Silva Oliveira dos Santos, o Conselheiro Fiscal Henrique Rafael dos Santos Arruda, o Prefeito Municipal Senhor Antonio César Matucheski, a Secretária Municipal de Administração e Planejamento Kelli do Rocio Rosário Andrade, a Procuradora Municipal Francine Cristine Vanes e o Secretário Municipal de Finanças Juliano Moro Batista, para a realização da reunião extraordinária. Estando presentes no início da reunião o Senhor Prefeito e representantes da Prefeitura, a Diretora Cassiane iniciou a reunião agradeceu a presença de todos e relatou que esta reunião será mais uma tentativa de resolução das situações do aumento do percentual da taxa administrativa e o pagamento dos débitos da Prefeitura com o Instituto da Previdência, em seguida leu o ofício número 062/2019, encaminhado pela Prefeitura Municipal no dia 24 de maio ao Instituto de Previdência, neste a Prefeitura encaminhou a proposta do pagamento parcelado do valor da taxa administrativa que atualmente é de R\$ 138.807,94 (Cento e trinta e oito mil, oitocentos e sete reais e noventa e quatro centavos) em 18 vezes, parcelamento da dívida do aporte no valor de R\$ 361.421,99 (Trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos) em 60 parcelas e o parcelamento do patronal no valor de R\$ 227.998,33 (Duzentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos), mas o número de parcelas não veio descrito no ofício, no entanto os representantes da Prefeitura presentes, relataram que solicitam o parcelamento em 36 parcelas, também o ofício apresentou a descrição do aumento gradativo da alíquota da taxa de administrativo, sendo que este teria início em janeiro de 2020 e finalização em 2022, sendo gradativo de 6 em 6 meses. A Diretora Cassiane destacou que na história do Instituto o valor da taxa administrativa nunca foi parcelada e em consulta a Legislação, foi verificado que legalmente não é permitido. Em seguida relatou que em sua análise pessoal, o patronal pode ser pago pelo FPM e o mesmo está com o ofício no Banco do Brasil, conforme definição do Conselho Administrativo, mas que ela abriria mão da retenção do patronal



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL – PR
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

deste mês, que está assegurado pelo ofício enviado ao Banco do Brasil para desconto automático do FPM em qualquer dia do mês, ao qual é debitado o FPM ao Município, para que a Prefeitura efetue o pagamento da taxa administrativa. O conselheiro Eduardo relatou que o Conselho tem uma posição quanto ao parcelamento é que já é decisão tomada e que os conselheiros tem uma grande preocupação com estes parcelamentos e débitos da Prefeitura. O Prefeito relatou que não há dinheiro em caixa disponível para o pagamento dos débitos, que a situação financeira da Prefeitura está complicada, pois os recursos de repasse dos governos Estadual e Federal diminuíram ou não estão acontecendo e repassadas para o Município, que até para o pagamento do transporte escolar deste mês, teve que ser realizado um planejamento nos pagamentos, solicitou aos conselheiros a compreensão da situação financeira da Prefeitura. O conselheiro Eduardo relatou que o conselho é sensível a situação financeira do Município, no entanto a preocupação também é com a questão financeira do Instituto. A Diretora Cassiane ressaltou que as decisões tem que ser neste momento, por parte dos representantes da Prefeitura e dos conselheiros e o conselheiro Eduardo considerou esta idéia. O conselheiro Rodrigo e a conselheira Marisa relataram a dúvida de qual será retirada a retenção do FPM no dia 30 de maio, sendo este esclarecido que seria de R\$ 113.132,33 (Cento e treze mil, cento e trinta e dois reais e trinta e três centavos). O Secretário Juliano relatou que a Prefeitura não tem como realizar o pagamento total da taxa administrativa e que as propostas apresentadas é o limite financeiro da Prefeitura, ressaltou que o parcelamento do aporte e do patronal é um recurso aplicado pelas gestões e que a preocupação é sempre com a capacidade de pagamento. O conselheiro Rodrigo sugeriu a quitação da dívida da Prefeitura com o Instituto com um imóvel da Prefeitura, a conselheira Maria relatou que este assunto já foi discutido em reunião pelos conselheiros, mas é preciso muita análise e verificar a questão da Legislação, o Prefeito César e a Procuradora Francine relataram que é preciso evitar problemas jurídicos, quanto a esta questão é preciso análise. A Conselheira Maria sugeriu que, com a presença de todos os conselheiros seja realizada a análise conjunta e decisão posterior a ser comunicada a Prefeitura das propostas apresentadas, como também a decisão de retirada do ofício ao Banco do Brasil para o bloqueio da FPM, que foi uma decisão tomada e registrada em ata pelos conselheiros por unanimidade. A Diretora Cassiane ressaltou que não faz-se



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL – PR
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

necessário a presença de todos, pois a presente reunião apresenta quórum. A conselheira Janise perguntou como seria então o pagamento da taxa administrativa. A Secretária Kelli relatou que a preocupação do pagamento dos parcelamentos anteriores e mais estes a assumir, pois a situação financeira da Prefeitura é preocupante, também relatou a possibilidade do pagamento de duas parcelas março e abril, que estão em atraso no mês de junho e o pagamento de mais duas no mês seguinte, no valor aproximado de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). A Diretora Cassiane a seguir quis realizar a votação para retirar o ofício junto ao Banco do Brasil do bloqueio do FPM até o mês de junho e apropriar dois meses: abril e maio, pois ressaltou que tem quórum suficiente e que não é necessário deixar para outro momento. O Prefeito César relatou que, caso o FPM seja bloqueado, a situação da Prefeitura ficaria complicada e acrescentou que é importante considerar a sugestão da conselheira Maria para que o Conselho analise as possibilidades apresentadas. Em seguida com a decisão da Diretora Cassiane de que o quórum era existente, realizou-se na presença dos representantes da Prefeitura a votação da retirada do ofício junto ao Banco do Brasil para o bloqueio do FPM até o mês de junho, sendo o resultado: Rodrigo: sim, justificou que tem preocupação com as dívidas; Mariza: sim; Eduardo: sim; Janise: sim; Maria: sim, justificou que votou sim em respeito aos conselheiros presentes, mas que foi quebrada uma decisão tomada por unanimidade pelo Conselho em reunião anterior e que esta decisão deveria ser tomada por todos novamente e que esta votação deveria acontecer em outro momento. Também a seguir a Diretora Cassiane conduziu a votação para a aprovação da proposta do pagamento da taxa administrativa em duas parcelas de aproximadamente 60.000,00 (Sessenta mil reais), nos meses de junho e julho, sendo o resultado: Eduardo: sim; Mariza: sim; Janise: sim; Rodrigo: sim; Maria: sim. Ainda a seguir foi realizada a votação para a proposta do aumento gradual da taxa administrativa, sendo a mesma aprovada pelos cinco conselheiros presentes. A seguir o conselheiro Eduardo relatou a preocupação com juros e multas pagos pela Prefeitura, por meio destes parcelamentos e o conselheiro Rodrigo relatou a preocupação com o pagamento futuro do aporte e do patronal. A Diretora Cassiane relatou que em reunião anterior o conselho parcelaria em 36 vezes o pagamento do aporte e não em 18 vezes, conforme decisão da reunião anterior, mas para isso a Prefeitura teria que encaminhar o projeto de Lei com o aumento da alíquota da taxa



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL – PR
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

administrativa em 2%, para a Câmara Municipal e este ser aprovado. Neste momento o Prefeito e o Secretário de Finanças pediram licença e ausentaram-se da reunião, devido a outros compromissos. Em seguida a Secretária de Administração Kelli, juntamente com a Procuradora Francine relataram a possibilidade de realizar o pagamento em setembro de 2019 do percentual de 1,6% da taxa administrativa, que equivale a diferença financeira de R\$ 1.810,35 (Um mil, oitocentos e dez reais e trinta e cinco centavos). A Diretora Cassiane ressaltou que seria muito bom se isso acontecesse, pois seria o valor do salário para a contratação de mais um técnico administrativo, o qual faria a compensação previdenciária e atualmente faz-se necessário a contratação de mais um funcionário para o trabalho no Instituto. A seguir a Procuradora Francine solicitou que encaminhe-se um ofício do Instituto para a Prefeitura com as decisões tomadas na reunião. Em seguida a Diretora Cassiane sugeriu a votação do parcelamento do débito do patronal, a conselheira Maria ressaltou novamente que considera importante a presença de todos os conselheiros para esta votação e que caso ela aconteça neste momento faz abstenção do voto como conselheira. Então ficou acordado entre os conselheiros presentes que realizar-se-á uma nova reunião extraordinária para esta votação e o resultado será encaminhado em forma de ofício para a Prefeitura Municipal. Neste momento as representantes da Prefeitura agradeceram, pediram licença e ausentaram-se da reunião. Em seguida foi relatado pelos conselheiros que é necessário realizar a reunião em data e horário para a presença de todos os conselheiros, inclusive para o Conselheiro Rubens que devido ao horário de trabalho não está conseguindo participar das reuniões no período da manhã, ficou acordado que a Diretora Cassiane comunicará aos conselheiros a data e hora da próxima reunião extraordinária, o mais breve possível, mas que a mesma, seja compatível com a disponibilidade dos conselheiros. Em seguida a Diretora Cassiane, juntamente com a Presidente Mariza, agradeceram a presença de todos e encerraram a reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada e eu Maria Vanderléia Cruz, secretária eleita lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais conselheiros e representantes do Instituto da Previdência.

Maria Vanderléia Cruz

Conselheira e Secretária eleita do Conselho do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL – PR
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Mariza Letícia Flor de Lima

Mariza Letícia Flor de Lima

Conselheira e Presidente do Conselho do Instituto da Previdência de Tijuca do Sul – Pr

Janise Maria da Rocha Cezanoski

Janise Maria da Rocha Cezanoski

Conselheira do Instituto da Previdência de Tijuca do Sul – Pr

Eduardo Hoepfers Rodrigues

Eduardo Hoepfers Rodrigues

Conselheiro do Instituto da Previdência de Tijuca do Sul – Pr

Rodrigo Camargo

Rodrigo Camargo

Conselheiro do Instituto da Previdência de Tijuca do Sul – Pr

Cassiane da Silva Oliveira dos Santos

Cassiane da Silva Oliveira dos Santos

Diretora Executiva do Instituto da Previdência de Tijuca do Sul - Pr